

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 013/2015-DIRAD	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 02.04.15	

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

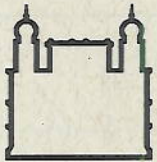
**Alex Lima de Carvalho**

### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000 Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**  
**Adriana Aparecida Teles**  
**Emilio Martins Folgado Filho**  
**Maria Auxiliadora Gomes Barbosa**  
**Carmen Priscila de Andrade Alves**

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 02.04.2015
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

013/2015-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

02.04.15

## Portaria da Diretoria de Administração

### 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 02/04/2015 até 04/01/2016.

  
**Cristiane Teixeira Sendim**  
**Diretora de Administração**  
**FIOCRUZ**

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data

02.04.2015